Primeiro Congresso Feminino Mineiro

PROGRAMMA

1a. Secção — Formação Moral — Theses:

I

possivel á educação moral sem fundamento religioso?

II

á será um absurdo moral a coeducação? Si não, em que limites?

III

o luxo um mal? Como combatel-o?

IV

mo, preferentemente, educar as filhas: no lar ou nos internatos?

V

o alevantamento moral das sociedades funcção da educação dada á mulher?

VI

Exercerá a mulher acção moralisadora da politica com intervir nesta?

2a. Secção — Instrucção — Theses:

I

Como poderá a mulher influir na organisação e desenvolvimento do ensino primario, secundario e superior?

II

Satisfazem os actuaes processos de preparação da professora primaria,—considerada esta como formadora de caracteres?

III

Será uma necessidade de ordem geral o aperfeiçoamento da cultura scientifica feminina? Como acudir a essa necessidade, si affirmativa a resposta?

IV

Constitue uma necessidade social a cultura civico-domestica? Em que moldes organisal-a?

V

Como organisar a cultura profissional da mulher? Deve a mulher competir com o homem em todas as profissões? Exame da questão sob o ponto de vista brasileiro.

VI

Em que bases organisar a cultura physica da mulher?

3a. Secção — Legislação Social — Theses:

I

Como se conceituam os direitos economicos da mulher?

II

Quaes, para o trabalho feminino, as garantias indispensaveis?

III

Como garantir a egualdade da remuneração entre mulher e homem, como operarios?

IV

Póde se exigir da mulher o mesmo numero de horas de trabalho exigiveis do homem?

V

Como assegurar a independencia economica da mulher?

VI

Como organisar a protecção ás «sem trabalho»? Haverá conveniencia ou desvantagens na organisação de *bureaux* de empregos, visando a collocação das «sem trabalho»?

4a. Secção — Protecção ás Mães e á Infancia — Theses:

I

Como assegurar aos lares a assistencia moral das mães? Ha no Brasil diminuição da influencia das mães nos lares? Quaes as causas disto e os males decorrentes? Como corrigil-os?

II

Como organisar e manter as maternidades e hospitaes de crianças, as *creches* e os asylos?

III

Como organisar e manter os estabelecimentos para menores delinquentes e abandonados? Deve-se dar preferentemente á mulher a direcção de taes estabelecimentos? Como e onde preparar a mulher para tal mistér?

5a. Secção — Situação da Mulher na Ordem Politica e Juridica — Theses:

I

Voto feminino. Condição para o seu exercicio.

II

Equiparação da mulher ao homem perante as leis civis, commerciaes, penaes e estatutos dos funccionarios do Estado.

III

[redacted] a [redacted]?

[redacted]?

6a. Secção — Campanhas Sociaes e Humanitarias — Theses:

I

Participação da mulher no combate ao alcoolismo, á lepra e á tuberculose.

II

Protecção aos animaes.

III

Cooperação da mulher na pacificação e confraternisação universal.